

Prof. Doutor António Luís Campos de Sousa Ferreira, Diretor do Departamento de Física;

Prof. Doutor Fernando Joaquim Fernandes Tavares Rocha, Diretor do Departamento de Geociências;

Prof. Doutor Carlos Manuel Ferreira Morais, Departamento de Línguas e Culturas;

Prof. Doutor João Manuel da Silva Santos, Departamento de Matemática;

Prof. Doutor Augusto Costa Tomé, Departamento de Química;

Prof. Doutor José Martinho Marques de Oliveira, Diretor da Escola Superior de Design, Gestão e Tecnologia de Produção Aveiro-Norte;

Prof. Doutor Francisco Manuel Lemos Amado, Diretor da Escola Superior de Saúde de Aveiro;

Prof. Doutor João Gonçalo Gomes de Paiva Dias, Diretor da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda;

Prof. Doutora Maria Cristina Souto de Miranda, Diretora do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro;

Prof. Doutor Manuel António da Silva Santos, Responsável da Secção Autónoma de Ciências da Saúde:

a) Autorizar, cumpridos os pressupostos e regras legais, a contratação, o procedimento, a adjudicação e as despesas inerentes a locação e aquisição de bens móveis e serviços, com exceção para a prática dos atos relativos a celebração do contrato, cujo valor global dos mesmos seja inferior a € 50 000;

b) Autorizar a prática dos atos preparatórios e de execução relativos às matérias referidas na alínea anterior, cumpridos os pressupostos e regras legal ou regularmente fixados, em especial nos Regulamentos da Universidade e no Código dos Contratos Públicos.

2 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes agora subdelegados, tenham sido entretanto praticados pelos Diretores das Unidades Orgânicas de Ensino e Investigação desta Universidade.

8 de setembro de 2014. — O Presidente do Conselho de Gestão da Universidade de Aveiro, *Prof. Doutor Manuel António Cotão de Assunção*.

208089628

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho n.º 11721/2014

Nos termos do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Engenharia, foi aprovada por Despacho Reitoral a alteração ao 3.º ciclo em Engenharia Informática da Universidade da Beira Interior.

Este ciclo de estudos foi objeto de adequação pelo Despacho n.º 7212/2011 (2.ª série, n.º 92), de 12 de maio, e de registo na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD-333/2007, tendo sido alterado pelo Despacho n.º 15714/2012 (2.ª série, n.º 238), de 10 de dezembro. Foi acreditado preliminarmente e registado na Direção-Geral do Ensino Superior em 18 de março de 2011 com o n.º R/A-Ef 1283/2011 e posteriormente alterado pelo Despacho n.º 15974/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, de 14 de dezembro.

Universidade da Beira Interior

Ciclo de estudos: Engenharia Informática

Grau: Doutor

Área científica predominante: Informática

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Tópicos Avançados em Engenharia Informática	I	Semestral	160	OT:15	6	
Algoritmos para Geo-referenciação	I	Semestral	160	OT:15	6	Optativa*.

A presente alteração surge na sequência da avaliação do ciclo de estudos pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e decisão de acreditação, publicada em 23 de maio de 2014 e está abrangida pelo n.º 2 da Deliberação n.º 2392/2013 (2.ª série), de 26 de dezembro.

1.º

Estrutura curricular e plano de estudos — Alteração

Considerando a alteração necessária ao adequado funcionamento do ciclo de estudos, a estrutura curricular e o plano de estudos são os que constam do anexo ao presente despacho.

2.º

Entrada em vigor

Esta alteração foi registada pela Direção-Geral do Ensino Superior em 2 de setembro de 2014 com o n.º R/A-Ef 1283/2011/AL01 e entra em vigor no ano letivo de 2014/2015.

12 de setembro de 2014. — O Reitor, *António Carreto Fidalgo*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Instituição de Ensino Superior: Universidade da Beira Interior
- 2 — Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Engenharia
- 3 — Designação do ciclo de estudos: Engenharia Informática
- 4 — Grau: Doutor
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Informática
- 6 — Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau ou diploma: 240
- 7 — Duração do ciclo de estudos: 8 semestres
- 8 — Ramos, variantes, áreas de especialização do mestrado ou especialidades do doutoramento em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável):
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Informática	I	216	24
<i>Total</i>		240	

10 — Observações:

11 — Plano de Estudos:

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Codificação Conjunta Fonte/Canal	I	Semestral	160	OT:15	6	Optativa*.
Computação Evolutiva	I	Semestral	160	OT:15	6	Optativa*.
Redes de Próxima Geração	I	Semestral	160	OT:15	6	Optativa*.
Sistemas Biométricos	I	Semestral	160	OT:15	6	Optativa*.
Teoria da Prova e da Programação	I	Semestral	160	OT:15	6	Optativa*.
Tópicos de Computação Gráfica	I	Semestral	160	OT:15	6	Optativa*.
Computação Granular	I	Semestral	160	OT:15	6	Optativa*.
Programação Certificada	I	Semestral	160	OT:15	6	Optativa*.
Redes Neurais	I	Semestral	160	OT:15	6	Optativa*.
Seminário em Computação Geométrica	I	Semestral	160	OT:15	6	Optativa*.
Tópicos Avançados de Modelação e Simulação	I	Semestral	160	OT:15	6	Optativa*.
Tópicos Avançados de Redes Entre Pares	I	Semestral	160	OT:15	6	Optativa*.
Tópicos Avançados de Informática Médica	I	Semestral	160	OT:15	6	Optativa*.
Tópicos Avançados de Paradigmas de Programação	I	Semestral	160	OT:15	6	Optativa*.
Garantia e Segurança da Informação na Cloud	I	Semestral	160	OT:15	6	Optativa*.
Tópicos de Arquiteturas para Computação na Cloud	I	Semestral	160	OT:15	6	Optativa*.
Linguística Computacional	I	Semestral	160	OT:15	6	Optativa*.
Dispositivos de Segurança Embutidos	I	Semestral	160	OT:15	6	Optativa*.
Óticos Avançados em Sistemas Operativos	I	Semestral	160	OT:15	6	Optativa*.
Tópicos de Processamento de Biosinais	I	Semestral	160	OT:15	6	Optativa*.
Ambientes de Vida Assistida	I	Semestral	160	OT:15	6	Optativa*.
Tópicos Avançados de Codificação	I	Semestral	160	OT:15	6	Optativa*.
Externa I	I	Semestral	160	OT:15	6	Optativa*.
Externa II	I	Semestral	160	OT:15	6	Optativa*.

* Devem escolher-se 4 unidades curriculares optativas.

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Projeto de Tese e Seminário	I	Anual	800	OT:15	30	

2.º ano

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Tese	I	Anual	1600	OT:30	60	

3.º ano

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Tese	I	Anual	1600	OT:30	60	

4.º ano

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Tese	I	Anual	1600	OT:30	60	

208091222

Despacho n.º 11722/2014

ANEXO

Nos termos do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Engenharia, foi aprovada por Despacho Reitoral a alteração ao 1.º ciclo em Engenharia Informática da Universidade da Beira Interior.

Este ciclo de estudos foi objeto de adequação e de registo na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD-452/2006, tendo sido alterado pelo Despacho n.º 15712/2012 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 238, de 10 de dezembro. Foi acreditado preliminarmente e registado na Direção-Geral do Ensino Superior em 18 de março de 2011 com o n.º R/A-Ef 1308/2011.

A presente alteração surge na sequência da avaliação do ciclo de estudos pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e decisão de acreditação, publicada em 23 de maio de 2014 e está abrangida pelo n.º 2 da Deliberação n.º 2392/2013 (2.ª série), de 26 de dezembro.

1.º

Estrutura curricular e plano de estudos — Alteração

Considerando a alteração necessária ao adequado funcionamento do ciclo de estudos, a estrutura curricular e o plano de estudos são os que constam do anexo ao presente despacho.

2.º

Entrada em vigor

Esta alteração foi registada pela Direção-Geral do Ensino Superior em 2 de setembro de 2014 com o n.º R/A-Ef 1308/2011/AL01 e entra em vigor no ano letivo de 2014/2015.

12 de setembro de 2014. — O Reitor, *António Carreto Fidalgo*.

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Instituição de ensino superior: Universidade da Beira Interior
- 2 — Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Engenharia
- 3 — Designação do ciclo de estudos: Engenharia Informática
- 4 — Grau: Licenciado
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Informática
- 6 — Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau ou diploma: 180
- 7 — Duração do ciclo de estudos: 3 anos/6 semestres
- 8 — Ramos, variantes, áreas de especialização do mestrado ou especialidades do doutoramento em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável):
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Informática	I	138	
Matemática	M	30	
Física	F	6	
Gestão	G	6	
<i>Total</i>		180	

10 — Observações:

11 — Plano de Estudos:

Universidade da Beira Interior**Ciclo de estudos: Engenharia Informática**

Grau: Licenciado

Área científica predominante: Informática

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Álgebra Linear e Geometria Analítica	M	Semestral	160	TP:60	6	
Arquitetura de Computadores I	I	Semestral	160	T:30; PL:30	6	
Composição Web	I	Semestral	160	T:30; PL:30	6	
Matemática Computacional I	M	Semestral	160	TP:60	6	
Programação I	I	Semestral	160	T:30; PL:30	6	